

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.3.002.7290-9

FATO RELEVANTE

A Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia (“Emissão” e “Notas Promissórias”, respectivamente), no montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com intermediação da oferta por certas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

A data de emissão e demais condições e características das Notas Promissórias serão detalhadas e reguladas por meio das cédulas das Notas Promissórias, e que serão oportunamente submetidas a uma nova deliberação por parte do Conselho de Administração da Companhia.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Notas Promissórias.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

Gabrielle Helú

Diretor de Relações com Investidores